

**LEI Nº 120**

**Troca o nome da Rua Cinco para  
Rua Telmo Octávio Muller**

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Cinco da cidade de Marmeleiro, passa a denominar-se Rua Telmo Octávio Muller.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de maio de 1972.

---

Rigoletto Andreoli  
Prefeito Municipal